DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 388

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí /SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2026 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 01/06/2026 às 10h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 10h10.

.....

Contratos

Contrato nº 52/2026 – Processo nº 3501/2026

Concorrência eletrônica n.º 10/2026

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Construção de Galerias de Águas Pluviais da Rua Francisco Carriel de Lima e Rua Projetada - Distrito do Encapoeirado- Município de Apiaí/SP, conforme Convênio SGRI nº 100613/2026, assinado junto à SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Valor da obra R$ 641.500,00 (seiscentos e quarenta um mil e quinhentos reais). Vigência da contratação é de 4 (quatro) meses. Apiaí/SP, 18 de maio de 2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 89/2023

Pregão Presencial 39/2023 Processo nº 2368/2023

Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

Aditivo PARA ACRÉSCIMO DE SERVIÇO " SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB ", conforme Processo Administrativo nº 4655/2026.

a) Licença de uso / suporte técnico / atualização do Módulo: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por mês, pelo período de junho/2026 a outubro/2026, totalizando 5 (cinco) mensalidades, no valor total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

b) Implantação e treinamento do Módulo: R$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

c) valor estabelecido neste aditivo reflete o período efetivo de execução/uso do Módulo até o término da vigência contratual (18/10/2026), ficando expressamente ajustado que não haverá cobrança de mensalidades fora do período indicado no item "a".

Data de formalização: 15 de maio de 2026

.....

Atos Oficiais

Portaria

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 128, de 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o período de 2026 a 2027 e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - NOMEAR os membros Titulares e suplentes indicados pelos respectivos órgãos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) nos termos da Lei Municipal nº. 14, de 26/04/1996, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 212, de 26/06/2008 e nova redação dada pela Lei Municipal nº. 39, de 15/12/2009, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 71, de 29/04/2014, para o período de 2026 a 2027, de acordo com as respectivas representatividades, a saber:

I - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Proteção Básica)
Titular: Luciana Ribeiro de Castro
Suplente: Simone Ferreira de Paula

II. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Proteção Especial)
Titular: Bruna Andrade Furquim de Lima
Suplente: Débora Cristina Ferraz Rodrigues

III. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil)
Titular: Ângela Figueiredo Conceição Santos
Suplente: Leticia Antunes Santos de Lima

IV. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriana Santana Zrenner
Suplente: Simone Martendal Bezerra

V. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisca Helena Nunes
Suplente: Jessica Rafaela Santos de Oliveira

VI. Secretaria Municipal de Administração
Titular: Vanderlei Borges de Lima
Suplente: Amanda Munhão Silva

VII. Usuários ou Organizações de Usuários
Titular: Margharet Fátima Lima Oliveira
Suplente: Pedra Aparecida de Almeida Bueno

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

VIII. Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Robson Dias da Paz
Suplente: Rodrigo da Rosa Silva
Titular: Ana Lúcia Ferreira da Silva de Lima
Suplente: Daiane Aparecida da Silva

IX. Trabalhadores do Setor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Titular: André Enok Sawazaki
Suplente: Mileyde Nazaré dos Santos Farias
Titular: Luana Aparecida Gomes de Oliveira
Suplente: Tassani Pontes Oliveira da Silva

Art. 2º - As funções de membros Titulares e suplentes do presente Conselho não serão remuneradas, mas consideradas como relevantes nos serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.18 16:26:58 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 126, de 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre contratação por prazo indeterminado no cargo público de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo nº. 002/2023".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam convocadas, para os fins e efeitos legais, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº. 002/2023, para a contratação temporária na função pública de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - As convocadas para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, constam no Edital de Convocação nº 030/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - As convocadas na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - As convocadas deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.18 16:26:42 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 030/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº. 002/2023, para a contratação por prazo indeterminado no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da conta bancária na Caixa Econômica Federal. (Caso não possua conta na CAIXA, comunicar o Depto. de Recursos Humanos para realização dos procedimentos necessários);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – A candidata abaixo, contendo a classificação e o nome, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, a candidata deverá comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO

10ª) SUELEN PEREIRA MARIANO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO DO LAGEADO

6ª) KAREN GONÇALVES CONCEIÇÃO

Apiaí, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 130, de 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre contratação em caráter temporário para a função pública de Auxiliar de Saúde Bucal do Processo Seletivo nº. 006/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica convocada, para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 006/2025, com homologação publicada em 13 de janeiro de 2026, para a contratação temporária na função pública de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º - A convocada para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, consta no Edital de Convocação nº 031/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - A convocada na presente Portaria deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - A convocada deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 18 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.18 17:24:42 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 031/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 006/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 13/01/2026, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da conta bancária na Caixa Econômica Federal. (Caso não possua conta na CAIXA, comunicar o Depto. de Recursos Humanos para realização dos procedimentos necessários);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – A candidata abaixo, contendo a classificação e o nome, deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, a candidata deverá comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

4ª) NILMA LEME DE MATOS

Apiaí, 18 de maio de 2026.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí